

## Incentivo à exclusão

Prof. William Grava  
10/01/2005

No apagar das luzes de 2004, mais precisamente no dia 30 de dezembro, o Presidente da República assinou medida provisória com o prometido pacote de bondades. A mais esperada medida era a correção da tabela do imposto de renda de pessoas físicas, mas como contrapartida foram alteradas as regras de tributação das sociedades prestadoras de serviços que recolhem imposto com base no lucro presumido.

Não vamos aqui ficar descrevendo detalhes dessas alterações: isso você já viu nos jornais dos últimos dias. Vamos pensar um pouco sobre o que o Governo fez.

Por um lado, corrigiu uma injustiça social. Não corrigir as tabelas de deduções do imposto de renda é um truque antigo, parte do arsenal disponível ao Governo para aumentar a tributação de fato sem submeter-se ao desgaste de aprovar impostos novos ou aumentos de alíquotas. O caso da tabela de isenção, é a mais cruel das injustiças. A faixa de isenção, por seu valor reduzido, só é relevante no orçamento das camadas menos favorecidas. Quando o governo não corrige a tabela, está de fato reduzindo a isenção. Aumenta igualmente o valor do imposto para todos cuja renda seja ao menos igual àquele valor mínimo, mas isso pesa muito mais no orçamento de quem ganha pouco.

O caso das deduções é menos cruel, por atingir uma camada um pouco mais favorecida, mas não menos injusto. Um exemplo crítico é o das despesas com educação. Você já paga pela educação pública através de seus impostos, mas precisa pagar de novo para uma escola particular se desejar ensino de qualidade. O que você pode deduzir de seus impostos, contudo, não serve sequer para reembolsar o que foi pago pelo ensino público, não utilizado.

Corrigir isenções e dedução não é redução de impostos: trata-se apenas de interromper uma cobrança indevida. Contudo, para fazer isso, para abrir mão daquilo que era cobrado em demasia, o Governo lançou mão de outro artifício: o aumento do lucro presumido das sociedades prestadoras de serviços.

Aqui vem um outro truque antigo: não se cria nenhum imposto novo, não se altera nenhuma alíquota, mas o imposto aumenta, simplesmente porque o Governo passa a supor que, por um passe de mágica, os prestadores de serviços se tornaram mais lucrativos. A idéia é simples: se a economia for bem, as empresas lucrarão mais e pagarão mais impostos. Se a economia não for bem, o Governo poderá fazer de conta que isso aconteceu e cobrará mais impostos assim mesmo. Foi o caso de 2004. A economia cresceu, é verdade, mas puxada pelas exportações, particularmente de produtos primários. A prestação de serviços não teve um grande ano. Contudo, aumentar seus impostos é a saída mais fácil:

- quem presta serviços e recolhe impostos por lucro presumido são os profissionais liberais, pouco numerosos em relação aos assalariados, pouco organizados em relação às empresas comerciais e industriais;
- aumentar os impostos de profissionais no momento em que se aumenta a isenção de assalariados é politicamente fácil de assimilar;
- é ideologicamente adequado: não se trata de assalariado, que é a imagem do trabalhador, nem de gerador de empregos, pois os prestadores de serviços com estruturas maiores utilizam o recolhimento com base no lucro real, não no lucro presumido.

Para defender este aumento existe ainda o argumento de que o lucro presumido corresponde a um tributo mais baixo do que a pessoa física. Em poucas palavras, o profissional que cria sua própria empresa, mesmo com o novo imposto, para uma alíquota total ainda inferior à do assalariado com renda equivalente. Este é um argumento malandro. O assalariado não assume os custos de operação de sua empresa. Não paga o aluguel do imóvel, os honorários do contador, a telefonia etc. Além disso, não banca o risco do negócio.

Como reação a essa medida, a imprensa assumiu um argumento tecnicamente correto mas incompleto. Com custos tributários maiores, os prestadores de serviços repassariam preços mais altos a seus clientes. Isso não é incorreto, mas não encerra toda a verdade. O prestador de serviços terá um incentivo a aumentar seus preços, mas quem faz o preço é o mercado, e se não for favorável, como não foi em 2004, mesmo com o aumento do PIB, será difícil vermos o repasse.

Na verdade, o que é mais fácil de acontecer é também mais difícil de reconhecer: o aumento na sonegação. Quantas vezes, ao pagar por um serviço, já lhe perguntaram se você precisava de nota fiscal? E se você a solicitava, o preço se mantinha o mesmo ou subia?

Sonegação é uma questão de caráter, mas como tudo em Economia responde a incentivos. Entre aquele que sonega sempre e o que não sonega nunca existem muitos que respondem às condições do mercado. A lei pode transformá-los em criminosos, a sociedade pode ter vergonha deles, a imprensa pode ignorá-los e o Governo pode redobrar seus esforços para fiscalizá-los, mas a sonegação está lá e aumenta quando a diferença entre pagar impostos e não pagá-los é muito grande, particularmente se significa a diferença entre sobreviver nos negócios ou não.

Espere alguns dias, semanas, e você talvez até ouça alguns prestadores de serviços justificando a sonegação com o aumento dos impostos. É como uma senha para que, moralmente, eles se sintam aliviados.

Em um país que está entre os líderes mundiais em pirataria, onde a economia informal responde por uma parcela significativa, embora difícil de quantificar, da produção total, aumentos de impostos como estes apenas alimentam um círculo vicioso: muitos não pagam, o Governo cobra mais de quem paga, com isso muitos deixam de pagar e o Governo aumenta ainda mais os impostos dos que continuaram pagando.

A solução? Esta fica para uma reforma fiscal em algum governo futuro.